



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 167 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o deferimento do requerimento de nº 12191/15;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o **SENHOR ANTÔNIO LÚCIO GUIMARÃES**, a partir de 10/08/2015, do cargo efetivo de Oficial Pintor.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de agosto de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal